ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO No 1996, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1o - **PONTO FACULTATIVO** no Município de Erechim, nos dias **24 e 31 de dezembro** do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais, em comemoração as Festividades de Natal e Fim de ano, com exceção da Secretaria Municipal da Fazenda, que no dia 31, dará expediente interno, no período da manhã, para conciliação de contas bancárias e Tomada de Contas de Tesouraria.

Parágrafo único - No dia 30 de dezembro de 1992, o expediente será somente interno.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

Assinatura na Cópia Original
ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

Assinatura na Cópia Original
LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração